



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

EDITAL Nº 05/2017
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Emergencial para estudantes dos Campi Maceió e Sertão – Unidade Educacional de Santana do Ipanema, executado por esta pró-reitoria com recursos do PNAES (Decreto 7.234/2010).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os critérios de concessão, solicitação e seleção estão descritos na Instrução Normativa 01/2017 <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial/view>, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Auxílio Emergencial, publicada no dia 07 de março de 2017 e retificada em 05 de abril de 2017.

1.2 Poderão requerer o auxílio emergencial, em ordem de prioridade:

1º - Estudantes matriculados em primeiro semestre de graduação presencial;

2º - Estudantes convocados pelo SISU em períodos posteriores as inscrições nos processos seletivos para os programas de Assistência Estudantil da PROEST;

3º - Estudantes moradores de cidades diferentes do campus no qual estuda;

4º - Estudantes que passem por situações adversas ou atípicas, as quais comprometam a permanência no curso, tais como: perda do emprego do candidato ou do membro familiar provedor, ou falecimento de membro familiar provedor, acometimento de doença ou acidente que impossibilite o aluno trabalhar e que não haja outra fonte provedora, e outras situações pertinentes, devidamente comprovadas.

2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

2.1 O/a candidato/a deverá entregar a documentação prevista no item 3 deste edital em envelope devidamente lacrado com o nome do estudante, CPF, curso, matrícula, telefone e e-mail e assinar protocolo no ato da entrega, nos locais abaixo discriminados:

- Campus A. C. Simões – Maceió: Centro de Interesse Comunitário (C.I.C.) - Recepção da PROEST (Sala 1)
- Campus Sertão – Santana do Ipanema: Sala do Núcleo de Assistência ao Estudante –NAE

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

3.1 O/a candidato/a deverá apresentar a documentação legível e na ordem conforme os quadros abaixo:

QUADRO I - DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Fotografia 3X4 (de frente e recente) do candidato;
2. Questionário Socioeconômico devidamente assinado (ANEXO 1)
3. Declaração de Composição Familiar e Renda Per Capita – assinada pelo próprio/a candidato/a, atestando quantas pessoas compõem a sua família, as que possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social, as que recebem renda e os respectivos valores recebidos (ANEXO 2);
4. Cópia da Carteira de Identidade do/a candidato/a e de cada um dos membros de sua família ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento;
5. Cópia do CPF do/a candidato/a e de cada um dos membros da sua família ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Cópia da Carteira de Trabalho do/a candidato/a e de cada um dos membros de sua família que tenham 18 anos ou mais (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco – conforme exemplo no ANEXO 7;
7. Cópia do Comprovante de matrícula;
8. Cópia do histórico escolar do ensino médio e fundamental;
9. Cópia da conta de energia elétrica atualizada;
10. Cópia da conta de água atualizada;
11. Cópia do Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado);

12. Cópia do contrato de financiamento de imóvel (página de qualificação das partes: vendedor e comprador e condições de financiamento) ou boleto de pagamento de prestação do financiamento;

ATENÇÃO: O/a candidato/a que tiver estabelecido residência no município onde estuda em razão do curso, deverá, mesmo assim, apresentar a documentação referente ao seu núcleo familiar de origem – em caso de dúvidas quanto a sua composição familiar procurar orientação na GAE e/ou NAE/PROEST.

3.2 Para comprovação de renda do/a candidato/a e dos membros de sua família deverão ser apresentados documentação de acordo com as opções descritas no quadro abaixo.

QUADRO II – DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

1 - Para o/a candidato/a ou membro da família maiores de 18 anos apresentar DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA referente ao EXERCÍCIO 2017 ou, no caso de não declarar, apresentar “print” da página com a consulta realizada no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> em que conste a legenda “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

2. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que possui renda por meio de TRABALHO ASSALARIADO:

2.1 Cópia dos contracheques de 3 (três) meses consecutivos compreendido no período de janeiro a junho de 2017; ou

2.2 Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal de, no mínimo, três meses consecutivos compreendido no período de janeiro a junho de 2017;

3. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda, sem registro em carteira, como TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL – declaração assinada, informando atividade exercida e o rendimento mensal, conforme ANEXO 3 deste edital;

4. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda por APOSENTADORIA OU PENSÃO – detalhamento de crédito do INSS do mês anterior à inscrição, obtido no endereço <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>. Não será aceito extrato bancário;

5. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda como PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido em 3 (três) meses consecutivos compreendidos no período de janeiro a junho de 2017, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (com o selo de declaração da habilitação profissional no documento, estando devidamente assinado);

6. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS – declaração assinada, informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arredamento ou aluguel, conforme ANEXO 4 deste edital;

7. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS – declaração assinada pelo beneficiado (ou pelo responsável, no caso de menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebida(o), conforme ANEXO 5 deste edital;

8. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que seja ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS E/OU DESEMPREGADO – declaração assinada, informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme ANEXO 6 deste Edital.

ATENÇÃO: Caso a realidade do candidato/a ou membro da família se encaixe em mais de uma das situações descritas acima, deverão ser apresentadas os documentos cumulativamente. Exemplo: Aposentado que possui, também, renda por aluguel (apresentar documentação descrita no subitem 4 e 6) ou desempregado que receba pensão alimentícia (apresentar documentação descrita no subitem 7 e 8).

3.3 Os candidatos/as que possuem membros de sua família inseridos no âmbito dos programas elencados abaixo, além dos documentos descritos nos quadros anteriores, deverão apresentar a documentação relacionada no quadro abaixo, conforme o caso.

QUADRO III – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

1. Para candidato/a ou membro da família que possua vínculo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS), apresentar declaração comprobatória emitida pelo CRAS;

2. Para candidato/a que possua membro da família menor de idade, que não esteja sob custódia de seus pais, apresentar o Termo de Guarda;

3. Para candidato/a que possua membro da família na condição de maior civilmente incapaz, apresentar o Termo de Interdição;

4. Para candidato/a ou membro da família atendido pelo Programa Bolsa Família, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;

5. Para candidato/a que possua membro(s) da família atendido(s) pelo Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem (Urbano, Trabalhador ou do Campo), apresentar cópia do cartão e extrato bancário;

6. Para candidato/a ou membro(s) da família que esteja(m) recebendo Auxílio Emergencial Financeiro ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, apresentar extrato bancário;

7. Para candidato/a ou membro da família vinculado a outros programas de transferência de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar extrato bancário e/ou declaração.

- 3.4 A documentação apresentada deve estar legível, de forma a não gerar dúvidas na análise das informações.
- 3.5 As Declarações entregues deverão ser integralmente preenchidas e estar devidamente assinadas pelo declarante. Caso o declarante não seja alfabetizado essa informação deverá constar no RG apresentado e será lícito que outrem assine a seu rogo, deixando no lugar da assinatura a impressão digital do polegar direito do declarante.
- 3.6 Caso o candidato não apresente a documentação correspondente às informações declaradas no formulário de “declaração de composição familiar”, ANEXO 2 deste Edital, terá seu processo automaticamente indeferido por inconsistência na informação.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	PUBLICAÇÃO
INSCRIÇÕES	24 a 28/07/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RESULTADO PRELIMINAR	22/08/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RECURSO	23 e 24/08/2017	www.ufal.edu.br/estudante
RESULTADO FINAL	06/09/2017	www.ufal.edu.br/estudante

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.
- 5.2 O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito de ser inserido em qualquer Programa da Assistência Estudantil – Proest/UFAL.
- 5.3 Todas as informações oficiais a respeito desse Edital serão divulgadas no Portal do Estudante.
- 5.4 Para dúvidas a respeito deste Edital procurar a GAE ou NAE's (ou ligar para um dos seguintes contatos telefônicos: 3214-1079 (GAE) / 3214-1771 (NAE – Santana do Ipanema).
- 5.5 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos e convocações da PROEST, bem como das informações a respeito deste Edital. A PROEST não se responsabilizará por informações prestadas por setores diversos.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEST/UFAL.
- 5.7 Este Edital será regido pela Instrução Normativa 01/2017 da PROEST, disponível em <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/manuais/instrucao-normativa-auxilio-emergencial/view>

Maceió-AL, 30 de agosto de 2017.

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
Pró-Reitora Estudantil

ANEXO 1
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL – PROEST
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

Onde você estuda: () Campus Maceió – A. C. Simões / () Campus do Sertão – Santana do Ipanema

I. Dados Pessoais

Nome _____ Sexo: M () F ()

Nasc: ____/____/____ Tipo sanguíneo ____ Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado/a () Viúvo/a
() União Estável

RG: _____ CPF: _____

Endereço.: _____ Cidade: _____

Ponto de Referência: _____

Telefone: _____ Cel. _____ E-mail: _____

Cidade/estado de procedência (se for diferente da residência atual): _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Caso não resida com os pais, qual o endereço deles? _____

Telefone dos pais e/ou responsáveis (para casos de emergência): _____

Autodeclaração racial do aluno: Branco () Negro () Amarelo/asiático () Pardo () Indígena ()

II. Dados acadêmicos

Curso: _____ Matrícula: _____ Ano/semestre de ingresso: _____ Período: ____

Turno matriculado: () Manhã () Tarde () Noite Coeficiente acumulado? _____ Coeficiente do último período? _____

Houve reprovações ou trancamentos? () Não () Sim. Quais os motivos? _____

Finalizou ou está cursando outro curso superior? Sim () Não () Em caso afirmativo, em que instituição? _____

Ingresso na UFAL: () Cotista () Ampla concorrência () Transferência externa () Outro _____

Atualmente participa de alguma dessas atividades acadêmicas?

() Bolsa Permanência MEC () Bolsa Pró-Graduando () Bolsa de Iniciação Científica () Bolsa de extensão () Bolsa BDAI ()
Monitoria com bolsa () Monitoria sem bolsa () Estágio remunerado () Outra atividade remunerada, especifique qual
_____ () Estágio não remunerado () Colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão ()
Não participa de nenhuma das atividades acima descritas.

III. Educação Básica (apresentar histórico escolar)

Onde estudou o Ensino fundamental: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa
Instituição: _____ Cidade: _____

Ensino médio: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa
Instituição: _____ Cidade: _____

Possui computador? () Não () Sim, sem internet () Sim, com internet. Valor _____

Cursa alguma língua estrangeira? () Não () Sim em Escola Pública () Sim em Escola Privada. Valor da mensalidade: R\$ _____

Tem conhecimento de língua estrangeira? Qual (s)? _____ Se considera: () Bom () Regular () Ruim Possui
conhecimento em informática? () Não () Sim. Em quais programas? _____

IV. Habitação

Reside em Casa: () Própria () Alugada-Mensalidade R\$ _____ () Financiada-Mensalidade R\$ _____ () Cedida.

Por quem? _____ () Outra forma R\$ _____

Energia: Valor da Fatura R\$ _____ Água. Valor da Fatura R\$ _____

Caso não haja água encanada, qual é a origem? () Poço/Cacimba () Açude () Outro _____

V. Transporte

Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a UFAL?

() Coletivo urbano () Coletivo intermunicipal () Transporte cedido pela prefeitura () Transporte cedido pela prefeitura com contrapartida do aluno () A pé () De carona () De bicicleta () Carro Próprio-Valor mensal R\$ _____ () Táxi/mototaxi-Valor mensal R\$ _____

Despesa mensal com transporte para a UFAL- Valor R\$ _____ () Não tem despesa nenhuma.

Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado? () Não () Sim - Qual modelo, marca e ano de fabricação e o valor médio do veículo? _____ R\$ _____

VI. Saúde

Em caso de doença, utiliza: () SUS () Plano de Saúde - Mensalidade R\$ _____ () Serviços particulares

Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico? Explícite:

Possui gastos freqüentes com medicamentos? Valor mensal R\$ _____

Você possui alguma deficiência? () Não () Sim - Qual? () Baixa Visão () Cegueira () Mental () Auditiva () Surdez () Física () Múltipla () Superdotação Intelectual () Outra _____

VII. Situação econômica

Depende economicamente de quem? _____

Trabalha? () Não () Sim. Em qual instituição, o cargo e o vínculo empregatício? _____

Possui alguma experiência profissional? () Não () Sim. Em que? _____

A renda é suficiente para manter a família? () Sim () Não

Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício do governo federal?

() Não () Sim. Qual? _____ Qual o valor do benefício? _____

Caso a família tenha algum empréstimo bancário, explicita os motivos: _____

Relate informações que considere relevante e que não foram contempladas no preenchimento deste questionário: (caso ache necessário utilize o verso do formulário)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Cidade UF dia mês

assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA *PER CAPITA*

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, usuário(a) do/os Programas da Assistência Estudantil – PROEST/UFAL, residente na(o)

(endereço), declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros da Família – **incluir o/a Próprio/a candidato/a:**

N	CPF	Nome	Grau de Parentesco/Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda?	Possui Carteira de Trabalho?	Valor da Renda Bruta em R\$
1			CANDIDATO/A	___/___/___	() sim () não	() sim () não	
2				___/___/___	() sim () não	() sim () não	
3				___/___/___	() sim () não	() sim () não	
4				___/___/___	() sim () não	() sim () não	
5				___/___/___	() sim () não	() sim () não	
6				___/___/___	() sim () não	() sim () não	
7				___/___/___	() sim () não	() sim () não	

PARA OS CASOS EM QUE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA NÃO POSSUEM RENDA, ESPECIFICAR NESTE CAMPO A FORMA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA.

_____/_____, ____ de _____ de 201____.

Cidade

UF

dia

mês

Assinatura do/a usuário/a

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

PARA O ESTUDANTE USUÁRIO OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou Trabalhador Informal / Autônomo / Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro ainda que minha renda mensal bruta nos últimos três meses foi de:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Segundo mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

()* Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2017, na forma da Lei.

_____ / _____, _____ de _____ de 201____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente (considerando a Lei nº 7.115/83).

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

PARA O ESTUDANTE USUÁRIO OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: _____.

Declaro ainda que a renda mensal obtida nos últimos três meses com a locação/arredamento especificado acima foi de:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Segundo mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

_____ / _____, _____ de _____ de 201____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

PARA O ESTUDANTE USUÁRIO OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros de: _____.

Declaro ainda que a renda mensal obtida nos últimos três meses com a pensão alimentícia e/ou o auxílio financeiro de terceiros especificado(s) acima foi de:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Segundo mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês /ano valor numeral valor por extenso

Terceiro mês: _____ : R\$ _____
(_____)
Mês/ano valor numeral valor por extenso

_____/_____, ____ de _____ de 201____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

PARA O ESTUDANTE USUÁRIO OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____ e me mantenho da seguinte forma:_____.

_____/_____, ____ de _____ de 201____.
Cidade UF dia mês ano

Assinatura do Declarante

ATENÇÃO DECLARANTE: CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE REMUNERADA (BICOS) PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA, CONFORME “QUADRO II” ITEM 3 A 7.

ANEXO 7

EXEMPLO DA CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

